



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2008

Assunto Estima e Repita e Fixa a Despesa do
Município de São João da Barra para o Exercício
Financeiro de 2009

Projeto de Lei Nº 025/2008



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0003/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONVOCA

Pelo presente, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais regulamentações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** a população do Município de São João da Barra, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será cumprida e debatida a Lei Orçamentária para o Exercício de 2009, a se realizar no dia 30 de outubro de 2008, das 09 : 00 horas até às 11 : 00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2008.

SÃO JOÃO DA BARRA
JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DA BARRA

REPUBLICAR

por INCORREÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0003/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONVOCA

Pelo presente, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais regulamentações aplicáveis a espécie, **CONVOCA** a população do Município de São João da Barra, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será cumprida e debatida a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, a se realizar no dia 27 de outubro de 2008, das 09 : 00 horas até as 11 : 00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2008.

SÃO JOÃO DA BARRA
JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DA BARRA



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

**RELAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES QUE IRÃO FICAR COM
CÓPIA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

SÃO JOÃO DA BARRA, 09 DE OUTUBRO DE 2008.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

GERSON DA SILVA CRISPIM

CLÁUDIO MÁRCIO GOMES MARTENS

JONAS GOMES DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DOS S. FILHO

CARLOS ALBERTO ALVES MAIA

ALEXANDRE AGUIA GOMES

CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA

MANOEL FRANCISCO BARRETO

SÃO JOÃO DA BARRA



Câmara Municipal de São João da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONVOCA:

Pelo presente, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais regulamentos aplicáveis à espécie, **CONVOCA** a população do Município de São João da Barra, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será cumprida e debatida a Lei Orçamentária para o Exercício de 2009, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2008, das 09:00 horas até às 11:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra.

Gabinete da Presidência, 13º de outubro de 2008.

JOSÉ ÁMARO MARTINS DE SOUZA PRESIDENTE
(Republicado por ter saído com Incorreção)

CADOC

o de 2008



Câmara Municipal de São João da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 0003/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONVOCA:

Pelo presente, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais regulamentações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** a população do Município de São João da Barra, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será cumprida e debatida a Lei Orçamentária para o Exercício de 2009, a se realizar no dia 30 de outubro de 2008, das 09:00 horas até às 11:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2008.

**JOSÉ AMARO MARTINS
DE SOUZA
PRESIDENTE**

**(Republicado por ter saído
com incorreção)**

CLASSIFICADOS

62

Monitor Campesino

QUINTA-FEIRA, 24 de outubro de 2008

EDITAIS



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

C.N.P.J. nº 28.964.252/0001-50
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73)
Av. Dr. Alberto Torres, 217 - Centro
Campos dos Goytacazes-RJ - CEP.128035-581
Telefone/Fax: (22) 2733-2211
e-mail: fmc@fmc.br
home page: http://www.fmc.br
e-mail: secretaria@fmc.br

EDITAL

A Fundação Benedito Pereira Nunes/Faculdade de Medicina de Campos/Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia, em cumprimento à Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999 e a Legislação em vigor, tornam público, com base nos planejamentos pedagógico e econômico-financeiro da Faculdade, que a proposta prevista para o valor total da anuidade de 2009 para os Cursos de Medicina e Farmácia, será de R\$32.154,36 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e R\$9.593,40 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), que dividida por 12 (doze) parcelas, corresponderá a R\$2.679,53 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e R\$799,45 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para a 1ª a 6ª séries e para todos os períodos, que contarão com 98 (noventa e seis) e 50 (cinquenta) vagas cada, respectivamente, sendo 1/3 da primeira parcela correspondente à mensalidade de janeiro de 2009, paga no ato da matrícula até o dia 15 de dezembro de 2008 e os 2/3 restantes pagos até o 5º dia útil de janeiro de 2009 e a última em dezembro de 2009. Haverá a renovação da matrícula para o segundo semestre do ano em curso, até o 5º dia útil de julho de 2009 para as séries e períodos, dentro da mensalidade de julho, desde que cumpridas as normas vigentes. Em obediência à Legislação que vem regulamentando a fixação das mensalidades ou de acordo com a Legislação em vigor, estes valores serão efetivamente cobrados para o ano letivo de 2009.

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2008.

Dr. Jair Araujo Júnior
Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes

Prof. Nélio Artilles Freitas
Diretor da Faculdade de Medicina de Campos



SINCCA Sindicato dos Contabilistas de Campos

Reconhecido pelo Mtb, em 06/07/82
CNPJ: 30.408.389/0001-70 - Inscrição Municipal: 63.033
Sede Provisória: Av. Sete de Setembro, 432 Sala 201 e 202 - Centro
Campos dos Goytacazes/RJ - Cep: 28013-330 - Telefax (22) 27225058

Homepage: www.sincca.org.br - E-Mail: sincca@sincca.org.br

EDITAL DE CHAPA REGISTRADA
O SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPOS, em conformidade com o art. 35 do Estatuto que...



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é feriado por força de Lei, em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, conforme o Art. 351 do Decreto Municipal nº. 164/2008 de 28/05/2008;

CONSIDERANDO que esta data é uma homenagem aos Servidores Públicos, e que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que antecedem o feriado, visto que o dia 28 de outubro é uma terça-feira;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº. 184/2008 de 08/10/2008;

CONSIDERANDO, final-

mente, que o Poder Público Municipal, tem conseguido cumprir suas obrigações graças ao empenho e dedicação dos seus servidores e em reconhecimento a esse esforço e valioso desempenho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado o Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, ressalvando-se os serviços públicos indispensáveis, o dia 27 de outubro de 2008.

Art. 2º - Os servidores beneficiados com a paralisação no Caput do Art. 1º deverão desempenhar suas atividades, se assim julgarem necessário seus superiores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de outubro de 2008.

PEDRO JORGE CHERENE
PREFEITO



Câmara Municipal de São João da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONVOCA:

Pelo presente, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais regulamentações aplicáveis à espécie, CONVOCA a população do Município de São João da Barra, para AUDIÊN-

CIA PÚBLICA, onde será cumprida e debatida a Lei Orçamentária para o Exercício de 2009, a se realizar no dia 30 de outubro de 2008, das 09:00 horas até às 11:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2008.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA PRESIDENTE
(Replicado por ter saído com incorreção)

ORAÇÕES

Oração a Nossa Senhora de Lourdes

Ó Virgem Puríssima, Nossa Senhora de Lourdes, que vos diz

Prece

milagrosa

Oh, Criador do mundo, Tu que disses: peço e receberás, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Glória,

Nossa

Senhora da Rosa Mística

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo Nossa senhora da Rosa Mística, Vós que intercedes por todos



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER CONJUNTO

As Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, por seus membros infra assinados, apreciando o Ante-Projeto de Lei nº 025/2008, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Orçamento Financeiro do Município para o Exercício 2009 e da outras providências, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** ao referido Ante - Projeto de Lei acima mencionado, pois o mesmo encontra-se dentro das formalidades legais, recomendando aos seus pares a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2008.

Alexandre Rosa Gomes
Presidente Finanças Orçamento

Carlos Alberto Alves Maia
Relator Finanças Orçamento

Jonas Gomes de Oliveira
Membro Finanças Orçamento

Jonas Gomes de Oliveira
Presidente Jus. Redação

Carlos Alberto Alves Maias
Relator de Just., Redação

Alexandre Rosa Gomes
Membro de Jus.Redação

APROVADO
38/12/08
José Amaral
Presidente

